



MUNICÍPIO DO SABUGAL

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

(Nos termos da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo)

Considerandos:

As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº75/2013 de 12 setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto da saúde e da promoção do desenvolvimento;

As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, podendo, no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como a informação da defesa dos direitos do cidadão, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

O disposto nos artigos 6º, 7º, 46º e 47º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da atividade física e do desporto e do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro- Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo,

É celebrado entre



o Município de Sabugal, na qualidade de 1º outorgante, pessoa coletiva nº 506 811 662, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, António dos Santos Robalo,

e,

a Associação Cultural e Desportiva do Soito, na qualidade de 2º outorgante, pessoa coletiva nº 501 174 648, representado pelo Presidente da Direção, Arlindo dos Santos Fernandes,

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Através do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o Município de Sabugal concede à Associação Cultural e Desportiva do Soito, um apoio financeiro para a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo constante de anexo a este contrato, do mesmo fazendo parte integrante.

O Município do Sabugal obriga-se ainda a:

- a) Pagamento da faturação de energia elétrica, fornecimento de água e manutenção das Torres de Iluminação;
- b) Zelar pelo integral cumprimento das condições constantes no presente Protocolo, avaliando-as periodicamente em colaboração com o segundo outorgante;
- c) Solicitar ao ACDS todos os elementos que se tornem necessários para a correta avaliação do número anterior;
- d) Comunicar e coordenar com ACDS, qualquer pretensão pontual de utilização do Complexo Desportivo quer do MS, quer de terceiros;
- e) Divulgar o teor do presente Protocolo, promovendo a atividade desportiva junto das Escolas e comunidade em geral.

Cláusula 2ª

A concessão de apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva do Soito, por parte do Município de Sabugal, visa prosseguir os seguintes objetivos:

- a) Enquadrar a execução de programas concretos de promoção da atividade física e do desporto, como consta do Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa ao presente Contrato-Programa.
- b) Permitir a intervenção e mútua vinculação, quer da ACD Soito, quer do Município de Sabugal interessados na realização do mesmo Programa de Desenvolvimento Desportivo.
- c) Reforçar o sentido de responsabilidade do Município de Sabugal e da ACD Soito relativamente ao cumprimento das obrigações por eles livremente assumidas.
- d) Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios constantes do presente contrato-programa são concedidos.

Cláusula 3ª

A Associação Cultural e Desportiva do Soito, para além das atividades que desenvolveu ao longo das últimas épocas desportivas, designadamente as relacionadas com as modalidades futebolística e de Futsal, bem como nos diferentes escalões etários dessas modalidades, e cujos atletas participam em diferentes provas do campeonato distrital, pretende reforçar a aposta na modalidade que suscita interesse e adesão num número significativo de atletas concelhios, resultando todas estas atividades, uma competição multidiversificada, permitindo assim a vivência de experiências enriquecedoras, fruto do contacto e da participação nas competições em que estão inseridos, contribuindo desta forma para o seu crescimento mais saudável e equilibrado, fundamentais para o seu desenvolvimento como seres humanos.

Cláusula 4ª

A Associação Cultural e Desportiva do Soito obriga-se a:

- a) Manter em atividade continuada a equipa de Sénior Futebol de 11 [Campeonato Distrital 1ª Divisão], assegurando todos os encargos, nomeadamente os transportes da Equipa;

- b) Colaborar com as Escolas e as Associações Desportivas na dinamização de outras modalidades;
- c) Assegurar a superintendência do Complexo Desportivo Municipal do Soito, nomeadamente promover a abertura e encerramento das Instalações em dias de treinos e acesso ao equipamento da mesma, zelando para que seja efetuado uma boa e cuidada utilização do espaço;
- d) Afetar os recursos humanos necessários para cumprimento dos números anteriores;
- e) Aceder às solicitações de utilização das instalações do Estádio do Calvário, provenientes do Município do Sabugal, tendo em vista a realização eventos promovidos pelo Município ou por terceiros;
- f) Zelar pelo bom estado das instalações e informar de imediato ao Município qualquer anomalia e/ou ocorrência;
- g) Propor ao Município qualquer alteração no sentido de otimizar as condições de utilização e de segurança;
- h) Fornecer ao Município, todos os documentos ou informações solicitadas, bem como o Relatório e Contas, logo que aprovado pelos órgãos sociais da ACD Soito.

Cláusula 5ª

A Associação Cultural e Desportiva do Soito, na qualidade de agente desportivo, beneficiante de participações e apoios municipais, obriga-se a:

- a) Apresentar Plano Anual de Atividades, onde deve constar:
 - i. Prova de inscrição da coletividade na respetiva Associação ou Federação, por modalidades, a composição dos atletas por escalão e equipa, devidamente descritas;
 - ii. Projeto ou programa de desenvolvimento desportivo acompanhado por técnicos habilitados com formação específica;
 - iii. Caracterização da prática desportiva, incluindo meses de formação, treino e/ou competição, carga semanal de sessões de treino e estimativa de jogos de âmbito local, distrital, regional, nacional e internacional, assim como o total de deslocações (Km), para cumprir as competições oficiais;

- iv. Caracterização das infraestruturas e equipamentos desportivos próprios e/ou necessários;
- v. Metas desportivas, segundo quadros competitivos, indicadores de mérito e previsão de atletas no quadro local, distrital, regional, nacional e internacional;
- vi. Qualificação técnica de treinadores e formadores;
- vii. Plano de investimento, infraestruturas e equipamentos.

b) Apresentar Relatório das atividades desenvolvidas na época desportiva em questão, que deve conter:

- i. Apresentação de relatório de atividades e contas;
- ii. Atividades realizadas e avaliação das mesmas;
- iii. Baixas de material;
- iv. Troféus conquistados.

Clausula 6ª

A Associação Cultural e Desportiva do Soito irá igualmente continuar a participar em eventos que tenham lugar no concelho, participando também na sua organização, de que são exemplos, "Torneio Quadrangular", "Aproveita + o Dia", "Torneio de Futsal Inter Freguesias do Concelho do Sabugal", etc.

Clausula 7ª

O Município de Sabugal, reconhecendo a importância de todo o programa desportivo levado a cabo pela Associação Cultural e Desportiva do Soito e constante do seu Plano de Desenvolvimento Desportivo para a época desportiva 2018 - 2019 e particularmente o seu envolvimento em novas atividades por si dinamizadas ou acolhidas nas suas instalações, com o conseqüente aumento dos encargos financeiros, considera por isso justificado o apoio financeiro concedido.

Clausula 8ª

Assim a Câmara Municipal, deliberou em sua reunião de 03/10/2018, conceder um apoio financeiro total de 25.000, 00 € (vinte e cinco mil €uros) à Associação Cultural e Desportiva do Soito, para época 2018/2019. O valor do apoio será fracionado em duas tranches, sendo a transferir no ano económico 2018, o valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos €uros), mediante a celebração do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, e no ano económico 2019, o valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos €uros), a liquidar no mês de abril, mediante apresentação de comprovativos efetivos de execução de todos os escalões/modalidades apoiadas (de acordo com quadro anexo ao presente Contrato-Programa).

Cláusula 9ª

Nos termos do Artigo 16º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, a Associação Cultural e Desportiva do Soito assume expressamente que os membros dos respetivos corpos sociais, não auferem qualquer remuneração pelas funções exercidas.

Cláusula 10ª

Compete ao Município de Sabugal, enquanto entidade concedente da comparticipação financeira atrás mencionada, fiscalizar a execução do presente contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa.

Cláusula 11ª

A Associação Cultural e Desportiva do Soito compromete-se a prestar ao Município de Sabugal, todas as informações por ele solicitadas acerca da execução do contrato.

Cláusula 12ª

Concluída a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo, ou seja, terminada a época desportiva 2018/2019, a Associação Cultural e Desportiva do Soito remeterá ao Município de Sabugal, um relatório final sobre a execução do contrato-programa agora outorgado.

Cláusula 13ª

A Associação Cultural e Desportiva do Soito obriga-se ainda a organizar a sua contabilidade por centro de custos, com reconhecimento claro dos custos incorridos por contrato-programa e identificação das receitas.

Cláusula 14ª

A Associação Cultural e Desportiva do Soito deu consentimento expresso ao Município, para consultar a respetiva situação tributária, bem como a situação contributiva, tendo-se concluído pela regularização de ambas as situações.

Cláusula 15ª

O presente contrato-programa será nos termos da Lei, objeto da devida publicitação, devendo constar na página eletrónica do Município de Sabugal.

Cláusula 16ª

O presente contrato-programa diz respeito à época desportiva de 2018/2019, contando o prazo de execução a partir da data de publicação do presente contrato e terminando em 30 de junho de 2019.

Cláusula 17ª

O presente contrato pode vir a ser modificado ou revisto por livre acordo das partes.

Cláusula 18ª

O incumprimento culposo do presente contrato-programa, por parte da Associação Cultural e Desportiva do Soito, confere ao Município, o direito de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade da realização dos fins essenciais do programa.

Cláusula 19ª

Os litígios emergentes da execução do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo serão submetidos à arbitragem, nos termos da Lei.

Cláusula 20ª

O presente contrato entra em vigor a partir da data da sua publicitação.

Cláusula 21ª

Faz parte integrante do presente contrato-programa, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela Associação Cultural e Desportiva do Soito, para a época 2018-2019.

Cláusula 22ª

A comparticipação a que se refere o presente contrato encontra-se devidamente orçamentada, identificada pelo número sequencial de compromisso 14220, sendo o respetivo encargo satisfeito pela seguinte rubrica orçamental: classificação orgânica: 02 002 2018/621 1, classificação económica: 02 040701 — Instituições sem fins lucrativos.

Sabugal, 10 de outubro de 2018.

O 1º Outorgante

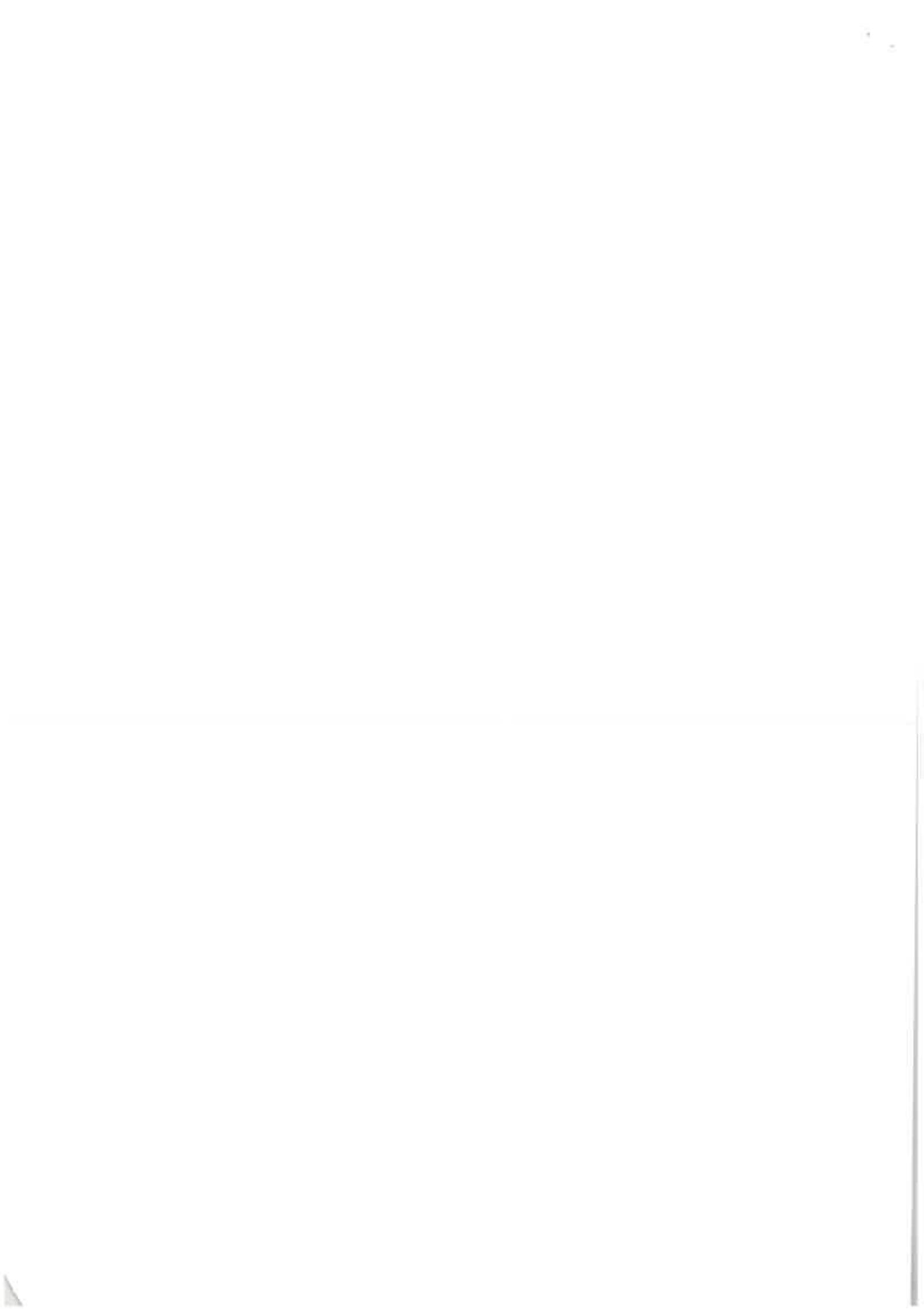
O 2º Outorgante

A Direcção

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO SOITO

	Manutenção e funcionamento de todos os escalões	Fut11 Sén	Fut11 Jun	Fut11 Juv	Fut11 Inf	Benjamins	Traquinas	Petizes	Futsal Sén M	Futsal Sén F	Futsal Jun	Futsal Juv	Futsal Inic	Futsal Inf	Futsal Benj	Judo/ Karaté	PROTOCOLO	Promoção Territorial	TOTAL
ACDSoitto	10 000 €	5 000 €	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15 000 €	10 000 €	25 000 €

e



9

Plano de Desenvolvimento Desportivo 2018/2019

Associação Cultural e Desportiva do Soito



Introdução

A Associação Cultural e Desportiva do Soito adiante designada por A.C.D.S. foi constituída por escritura pública em 18-05-1977 no Cartório Notarial do Sabugal, tem carácter de Utilidade Pública, por declaração nº 49/98 (2º série) de 12 de fevereiro de 1998, sendo possuidora de estatutos e regulamentos próprios aprovados em reunião de Assembleia dia 24 de setembro de 1994, com sede na freguesia do Soito, Largo das Eiras 6320-652 Soito.

O objectivo social da A.C.D.S. é o fomento de práticas da cultura e do desporto, servindo as infra-estruturas de apoio aos associados, aos desportistas ou aos participantes em realizações promovidas pela mesma, onde podem ser desenvolvidas quaisquer outras atividades consideradas necessárias. Atualmente a A.C.D.S. comporta 885 sócios.

O crescimento neste período de tempo, foi acompanhado inevitavelmente de uma melhoria na performance desportiva de que registamos:

- Após a sua fundação esta associação, praticou com bastante sucesso a luta greco romana uma modalidade olímpica, tendo em vários escalões sido campeões distritais. Chegou a ser convidada para exhibir os seus atletas na antiga Nave de Alvalade, Lisboa.
- Organizou pela primeira vez 1994 as Bredas do contrabando com o apoio do INATEL e em parceria com Vale Verde de Alfreno.
- No futebol federado da Associação de Futebol da Guarda esta Associação foi Campeã Distrital da 2ª Divisão na época desportiva, 2008/2009, somando por vitórias todos os jogos realizados. Batendo um record que ainda hoje está na posse desta Associação.
- Desde da época 2009/2010 a Associação tem representado o Concelho do Sabugal nos campeonatos da 1ª Divisão Distrital da Associação de futebol da Guarda, apesar de ter pequenos orçamentos, tem vindo a criar equipas cada vez mais competitivas. Alcançou dois quintos lugares, um na época de 2012/ 2013, o outro



na época passada, 2014/2015, somando quarenta e sete pontos, resultantes das quinze vitórias e dois empates.

- Na época 2013/1014, obteve um oitavo lugar em termos de campeonato, mas chegou à final da Taça de Honra da Associação de Futebol da Guarda, tendo perdido essa final na lotaria das grandes penalidades com o campeão dessa época o Desportivo de Gouveia.
- Esta presença na final permitiu à Associação Cultural e Desportiva do Soito, estar presente em 2014/ 2015 na 1ª Eliminatória da Taça de Portugal, sendo derrotada pelo Ouriense. Apesar da derrota representou com dignidade o Conselho de Sabugal.
- Na época 2017/1018, a Associação Cultural e Desportiva do Soito criou a uma equipa de Futsal Sénior, Benjamins e infantis de futsal, vencendo a distrital da Guarda com a equipa Sénior.
- 1981 a 2004 participou na germinação de Soito com Le Porge (França-Bordéus) através de competições desportivas e jogos tradicionais
- 1998 Realizou um torneio para Campeonato Nacional de Tiro ao Alvo
- Desde 2011 proporciona na sua sede aulas de musicas
- 2007 e 2012 organizou o inter-freguesias
- 2012 realizou as Festas de São Cristóvão do Soito em parceria com o Grupo de Pegadores ao Forcão do Soito
- 2015, 2016 e 2017 Realizou o evento designado de Rock In Raia na Casa da Juventude Desporto Cultura e Lazer do Município do Sabugal

Missão

Durante este ano:

- Contribuir para a melhoria da pratica desportiva no concelho do Sabugal
- Manter com todos os Clubes uma estreita ligação, para que com a nossa cooperação se possa construir uma base sólida de aposta na formação dos jovens atletas;

- Continuar a otimizar todos os recursos humanos, financeiros e materiais colocados à nossa disposição

Compromisso

- Gerir todas as atividades das diversas áreas, com o mesmo rigor e controlo com que temos vindo a executar, mantendo as boas práticas de gestão.
- Encarar o desenvolvimento do futebol nos benjamins e infantis, como a atividade crucial para a fixação dos Jovens à nossa modalidade.
- Zelar por uma prática desportiva centrada no atleta, no seu desenvolvimento, na transmissão de valores e não apenas nos resultados.

Orçamento

- Custo com a Associação de Futebol da Guarda

		Nº	Euros	Total	
Futebol 11	Seguro Atletas	22	49	1078	5393
	Seguro junior	1	25	25	
	Inscrição	23	37,5	862,5	
	Transferencias	5	37,5	187,5	
	Cartões jogadores	23	12	276	
	Taxas jogo	13	95	1235	
	Taxas arbitragem	13	133	1729	
Benjamins Infantis	Seguro Atletas	15	6	90	731
	Inscrição	35	1	35	
	Transferencias	12	37,5	450	
	Cartões jogadores	35	3	105	
	Multas	1	51	51	
Dirigentes	Seguro dirigentes	13	12	156	318,5
	Cartões dirigentes	13	12,5	162,5	
Afilição	ACDSOITO	1	850	850	850
					7297,5

- Custo por modalidades

Futebol 11 Sénior	
Despesas por rubrica	
Alimentação	1340
ASS.Futebol Guarda	6561,5
Combustíveis	1856
Exames médicos	750
Equipamento	1326
GNR	856,52
seguro	380
Outros	18830
	11906,02

Futsal Benjamins	
Despesas por rubrica	
Alimentação	507,76
ASS.Futebol Guarda	731
Combustíveis	208,59
Exames médicos	214,2
Equipamento	643,22
Outros	1546,65
seguro	360
	4212,47

NOTA FINAL

A concretização destas linhas orientadoras, só será possível se todos os agentes se concentrarem no essencial: captação e a fixação de jovens à modalidade.

Desta realidade resultará o aumento dos recursos humanos e materiais, possibilitando a melhoria das infraestruturas.

Soito, 28-08-2018



Câmara Municipal do Sabugal
Exmº Senhor Presidente
Praça da República
6324-007 Sabugal

Data: 28 set 2018

Assunto: Equipa Técnica

Equipa técnica

Treinador

Fernando Gonçalves Dias Alves
Rua dr. António da Fonseca nº 3 2º frt Esq.
6300-554 Guarda

Massagista

Cristina Maria Pires dos Santos
Rua da Corredora nº 62 1º esq.
6300-825 Guarda

Enfermeiro

Pedro José Neves Antunes
Bairro Soito Rio nº 17
6320-458 Sabugal

Junto anexo título profissional do treinador

Sem outro assunto e certos da vossa melhor atenção e colaboração, subscrevemo-nos.

De V. Ex.ª,

Atenciosamente O Presidente,

Arlindo Fernandes

Título Profissional

N.º: 110570

Validade: 22/08/2023



TREINADOR DE DESPORTO

Certifica-se que:

Fernando Gonçalves Dias Alves

portador do documento de identificação N.º: 11509515, no cumprimento do disposto na Lei N.º 40/2012, de 28 de agosto, possui a qualificação de Treinador/a de Desporto de :

Futebol - Grau I

Lisboa, 22 de Agosto de 2018

O Presidente do Conselho Diretivo

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vitor Pataco', is written over a faint, repeating watermark of the text 'INSTITUTO PROFISSIONAL DO DESPORTO'.

(Vitor Pataco)

Informação adicional:

Listagem de jogadores inscritos

Época 2018-2019

De 8/1/2018 Até 10/31/2018

Licença	Nome	Género	Dt. Nasc.	Naci onalidade	Pais Nascimento	Movimento	Categoria	TPF	Divisão	Clube
351186	JOSE PEDRO QUEIROS HENRIQUES	M	28-06-1971	P	Portugal	Revalidação	SENIOR	11M	DISTRITAL	ASS. C. DESP.SOITO
558887	Arindo Santos Fernandes	M	31-12-1978	P	Portugal	Revalidação	SENIOR	11M	DISTRITAL	ASS. C. DESP.SOITO
606786	MAURO EMANUEL GIL MARCOS	M	04-01-1986	P	Portugal	Revalidação	SENIOR	11M	DISTRITAL	ASS. C. DESP.SOITO
679588	DAVIDE MIGUEL GASPAR PIRES	M	22-02-1983	P	Portugal	Transferência	SENIOR	11M	DISTRITAL	ASS. C. DESP.SOITO
705578	TIAGO ALEXANDRE TOME MORGADO	M	30-01-1983	P	Portugal	Revalidação	SENIOR	11M	DISTRITAL	ASS. C. DESP.SOITO
740341	JORGE MIGUEL CLAMOTE PERNADAS	M	25-01-1986	P	Portugal	Revalidação	SENIOR	11M	DISTRITAL	ASS. C. DESP.SOITO
759127	JOAO NUNO VALENTE RITO	M	17-09-1983	P	Portugal	Revalidação	SENIOR	11M	DISTRITAL	ASS. C. DESP.SOITO
803869	MAURO ANDRE LOPES NEVES	M	31-07-1992	P	Portugal	Revalidação	SENIOR	11M	DISTRITAL	ASS. C. DESP.SOITO
833593	DAVID PEREIRA JANELA	M	16-02-1985	P	Portugal	Revalidação	SENIOR	11M	DISTRITAL	ASS. C. DESP.SOITO
867277	DUARTE ANTUNES COSTA	M	25-05-1993	P	Portugal	Revalidação	SENIOR	11M	DISTRITAL	ASS. C. DESP.SOITO
868398	KEVIN DINIZ	M	26-04-1993	P	França	Revalidação	SENIOR	11M	DISTRITAL	ASS. C. DESP.SOITO
877637	EMANUEL LAVRADOR DORA	M	22-02-1993	P	Portugal	Revalidação	SENIOR	11M	DISTRITAL	ASS. C. DESP.SOITO
918252	ROBERTO AUGUSTO OLIVEIRA	M	18-06-1995	P	Portugal	Revalidação	SENIOR	11M	DISTRITAL	ASS. C. DESP.SOITO

Listagem de jogadores inscritos

Época 2018-2019

De 8/1/2018 Até 10/31/2018

947677	ALBERTO MIGUEL SANTOS FERNANDES	M	28-05-1997	P	Portugal	Revalidação	SENIOR	11M	DISTRITAL	ASS. C. DESP. SOITO
948437	DIOGO JOSE PEREIRA SANTOS	M	13-03-1996	P	Portugal	Revalidação	SENIOR	11M	DISTRITAL	ASS. C. DESP. SOITO
994732	ANDRE MIGUEL PEREIRA PAULA	M	01-03-2000	P	Portugal	Transferência	JUNIOR	11M	DISTRITAL	ASS. C. DESP. SOITO
1013284	SERGIO BONFIM CARRILHO	M	20-06-1998	P	Portugal	Revalidação	SENIOR	11M	DISTRITAL	ASS. C. DESP. SOITO
1044565	RAFAEL ANTUNES RODRIGUES	M	23-11-2000	P	Portugal	Transferência	JUNIOR	11M	DISTRITAL	ASS. C. DESP. SOITO
1199230	VITOR MANUEL LEAL CARVALHO	M	19-07-1999	P	Portugal	Transferência	SENIOR	11M	DISTRITAL	ASS. C. DESP. SOITO

